



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 178/2021

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a licença sem vencimentos da funcionária Sr<sup>a</sup>. Emily da Silva Almeida foi concedida até 03/01/2023.

**CONSIDERANDO** que a mesma solicitou através do Processo Administrativo nº 1105/2021 a interrupção desse afastamento, querendo retomar suas funções.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 001/2021 a Sr<sup>a</sup>. Emily da Silva Almeida, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 26/04/2021.

**Artigo 2º** - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de abril de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Ass. do Departamento de Administração